

# Rejeição 755 - NFC-e com dados de Retenção do ICMS no Transporte

**Código: 755**

**Descrição: NFC-e com dados de Retenção do ICMS no Transporte**

Causa

Quando for emitida uma NFC-e com o Grupo de Retenção do ICMS no Transporte (retTransp), será retornado a rejeição "755 - NFC-e com dados de Retenção do ICMS no Transporte".

Exemplo hipotético:

Foi emitida uma NFC-e com o Grupo Retenção do ICMS no Transporte. Nessa situação, a NFC-e será rejeitada pelo motivo 755.

- No XML:

|    |                                         |
|----|-----------------------------------------|
| 1  | < transp >                              |
| 2  | < modFrete >9</ modFrete >              |
| 3  |                                         |
| 4  | <!-- Grupo Retenção ICMS transporte --> |
| 5  | < retTransp >                           |
| 6  | < vServ >0.00</ vServ >                 |
| 7  | < vBCRet >0.00</ vBCRet >               |
| 8  | < pICMSRet >18.00</ pICMSRet >          |
| 9  | < vICMSRet >0.00</ vICMSRet >           |
| 10 | < CFOP >6352</ CFOP >                   |
| 11 | < cMunFG >3170206</ cMunFG >            |
| 12 | </ retTransp >                          |
| 13 | </ transp >                             |

- No TXT-SP:

X|9|  
X11|0.00|0.00|18.00|0.00|6352|3170206|

Veja regra de validação da Sefaz:

Image not found or type unknown



### Como Resolver

O Grupo de Retenção do ICMS no Transporte não pode ser informado em uma NFC-e. Caso o Grupo de Retenção do ICMS no Transporte deva ser informado, opte pela emissão de uma NF-e (modelo 55). Para corrigir a NFC-e, deve-se remover o Grupo de Retenção do ICMS no Transporte. Veja a seguir o exemplo corrigido:

- No XML:

|   |    |        |          |      |          |   |
|---|----|--------|----------|------|----------|---|
| 1 | <  | transp | >        |      |          |   |
| 2 |    | <      | modFrete | >9</ | modFrete | > |
| 3 | </ | transp | >        |      |          |   |

- No TXT-SP:

**X|9|**

**Ação Sugerida:**

Emissão de uma NF-e ao invés de NFC-e

**Correção:**

Exclua a NFC-e cadastrada e faça a emissão de uma NF-e, com as informações do grupo de Retenção do ICMS no Transporte.

Feita a correção, basta reenviar a NFC-e a

---

Revision #1

Created 15 September 2022 10:48:39 by ProjetosD

Updated 30 November 2022 14:02:50 by ProjetosD